



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO DO NORTE – CEARÁ.

EXPEDIENTE LIDO NA SESSÃO

DP/ 09/2023

SV
SECRETÁRIA

REQUERIMENTO Nº 031/2023

REQUER QUE SEJA CONVIDADA A
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA
PARA QUE COMPAREÇA A UMA REUNIÃO
DAS COMISSÕES PARA INFORMAR SOBRE A
PROGRAMAÇÃO DAS DECORAÇÕES DA
FESTA NATALINA NO MUNICÍPIO DE
TABULEIRO DO NORTE.

NEUKENNEDY MAIA SOARES, Vereador da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, vem, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 109 do Regimento Interno, após ouvido este Egrégio Plenário, requerer da Presidência desta Casa Legislativa, que seja convidada a Ilma. Secretária Municipal de Cultura, Sra. Lamara Andrade, para que compareça a uma reunião das comissões, em data a ser definida, para informar sobre a programação das decorações da festa natalina no município de Tabuleiro do Norte,.

Salienta o Vereador, que a decoração Natalina produzida pelo Poder Público Municipal, através da Secretaria de Cultura, tem como intuito tornar o espírito do Natal mais presente na vida dos habitantes do nosso município, permite que o momento de comemorações seja aproveitado por mais tempo e com mais intensidade.

Representa também, um momento especial para que toda humanidade possa refletir acerca de tudo o que aconteceu no ano que se finda. Normalmente, as festas de fim de ano atraem centenas de filhos da nossa terrinha que residem nas mais distintas regiões do país, que aproveitam o período para rever amigos e familiares, bem como matar as saudades da nossa terra abençoada por Nossa Senhora das Brotas (nossa padroeira).

Deste modo, requer que seja convidada a ilustríssima Secretária Municipal de Cultura, Sra. Lamara Andrade, a se fazer presente a uma reunião das





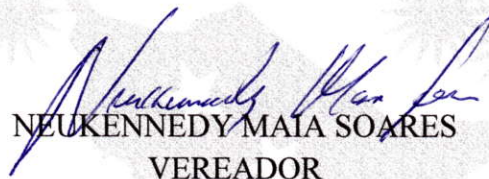
CÂMARA MUNICIPAL DE
**TABULEIRO
DO NORTE**
#ACasaDoPovo

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
16ª LEGISLATURA - 2º BIÊNIO - 2023-2024
CASA DO POVO

comissões, para informar sobre a programação das decorações da festa natalina no município de Tabuleiro do Norte.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, aos
25 de setembro de 2023.



NEUKENNEDY MAIA SOARES
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE
**TABULEIRO
DO NORTE**
#ACasaDoPovo



(85) 4042 - 8600



@cmtabuleiro



@cmtn_oficial

CNPJ: 69.727.899/0001-45

RUA MAIA ALARCON, N.º 371 - CENTRO - TABULEIRO DO NORTE - CEARÁ



9ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA DO DIA 05 DE OUTUBRO DE 2023.

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 031/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR NEUKENNEDY MAIA SOARES, QUE REQUER QUE SEJA CONVIDADA A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA PARA QUE COMPAREÇA A UMA REUNIÃO DAS COMISSÕES PARA INFORMAR SOBRE A PROGRAMAÇÃO DAS DECORAÇÕES DA FESTA NATALINA NO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE.

VEREADORES:

	VOTO			
	SIM	NÃO	Abstenção	Ausência
ALBERT EINSTEIN FREITAS	X			
ANTÉRIO FERNANDES MOREIRA	X			
CHRIS LEYCONN CONRADO MOREIRA	X			
CLENILDA CHAVES APRÍGIO	X			
EVALDEMBERG VIANA CHAVES	X			
FRANCISCO BRITO DE MORAIS	X			
FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES	X			
JOSÉ DAMIÃO FREITAS MAIA	X			
LUIS CARLOS FILGUEIRA GUIMARÃES	X			
MARCONI GADELHA SANTOS ANDRADE	X			
NEUKENNEDY MAIA SOARES	X			
RONALDO GUIMARÃES MALVEIRA	X			
VEREADOR PRESIDENTE – MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO. Art. 57. O Presidente da Câmara somente poderá votar nas hipóteses em que é exigível o quórum de votação de 2/3 (dois terços), e ainda nos casos de desempate.				

RESULTADO DA VOTAÇÃO: _____

() unanimidade () votos favoráveis () votos contra () abstenções () ausentes


MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO – Presidente


ALBERT EINSTEIN FREITAS – 1º Secretário

Obs: Cumprindo os art. 125 e 190, VI, do Regimento Interno.



(85) 4042 - 8600



@cmtabuleiro



@cmtn_oficial